

**POR UMA JUSTIÇA TRANSBORDANTE:  
indicações exegeticas ao Sermão da  
Montanha (Mt 5-7)**

**FOR AN OVERFLOWING JUSTICE:  
exegetical insights on the Sermon on  
the Mount (Mt 5-7)**

**José Francisco Rodrigues Neto**<sup>1</sup>

**RESUMO:** A exigência da vivência de uma justiça para além daquela praticada pelos mestres da Lei e fariseus é condição para a participação no Reino anunciado por Jesus. A análise do conceito de justiça é fundamental para a compreensão da mensagem transmitida no Sermão da Montanha, na medida em hermenêutica da Lei feita por Jesus impõe uma dinâmica do excesso que deve caracterizar a prática da justiça. Tal prática se apoia numa relação filial com Deus, cuja expressão se realiza pela oração do Pai-Nosso. Deste modo, a justiça não será regulada pela lógica da equivalência, mas do transbordamento e da misericórdia.

**Palavras-chave:** Justiça; Pai-Nosso; Sermão da Montanha; Reino dos Céus; Lei.

**RESUME:**

La vivance d'une justice au-delà de cela pratiquée par les maîtres de la Loi et les pharisiens est la condition pour la participation au Royaume proclamé par Jésus. L'analyse de la notion de justice est fondamentale pour la compréhension du message transmis dans le Sermon sur la Montagne, car l'herméneutique de la Loi faite par Jésus est marquée par un dynamique de l'excès qui doit conduire la pratique de la justice. Une telle pratique s'appuie sur une relation filiale avec Dieu, dont l'expression est manifestée par la prière du Notre-Père. De cette façon, la justice n'est pas réglée par une logique de l'équivalence, mais par le dynamisme du débordement et de la miséricorde.

**Mots-clés:** Justice; Notre-Père; Sermon sur la Montagne; Royaume des Cieux; Loi.

---

<sup>1</sup> Mestre em Sagradas Escrituras. Professor do Departamento de Teologia da Faculdade Católica do Maranhão. francisco@iesma.edu.br

## 1 INTRODUÇÃO

Que compreensão temos da justiça divina? Estaria ela em oposição proporcional à sua ação misericordiosa diante de um comportamento pecaminoso? Por vezes, escuta-se a famosa frase, pronunciada em tom condenatório: “Deus é misericordioso, mas é também justo!”. Aqui, parece que a justiça se efetua através da punição, agindo lá onde a misericórdia não teria mais força. Mas será assim? Levando em consideração essa problemática, a presente análise debruça-se sobre a temática da justiça no Evangelho de Mateus, mais especificamente no conhecido Sermão da Montanha. Sem dúvida, a explicitação feita sobre a justiça do Reino no discurso sobre a Montanha possibilita uma profícua articulação entre justiça e misericórdia.

Qual concepção de justiça é transmitida no Sermão da Montanha (de agora em diante SM)? Eis a questão que estimula as indicações exegéticas que aqui serão apresentadas. Para tanto, num primeiro momento, é importante situar o discurso de Jesus em seu contexto literário, bem como estabelecer uma possível estrutura. Tal abordagem possibilita uma visão de conjunto das afirmações feitas pelo Mestre e restitui o discurso sobre a justiça ao horizonte da pregação de Jesus, isto é, o Reino dos Céus. Estabelecido o contexto literário, passa-se a análise do SM a partir de três pontos: justiça em relação à Lei; justiça e oração; prática como exigência da justiça transbordante. Vê-se, portanto, a importância da temática sobre justiça no SM.

Com efeito, o termo justiça (*dikaïosune*) aparece cinco vezes, em expressões que são basilares para a articulação e a própria compreensão do discurso. Não isolando cada trecho onde aparece o termo, basta evocar a expressão que, a nosso ver, é central para a compreensão da noção de justiça apresentada no SM. No cap. 5 vers. 20 – “Com efeito, eu vos asseguro que se a vossa justiça não ultrapassar (*perisseusie humon he dikaïosune pleion*) a dos escribas e fariseus, não entrareis no Reino dos Céus”: Jesus exige de seus discípulos uma justiça transbordante, que ultrapasse até a daqueles que são considerados os legisladores em Israel<sup>2</sup>. É inegável o caráter programático de Mt 5,17-20 (Marguerat, 2006, p. 80-81), no qual tal exigência é feita. Porém, como entendê-la?

## 2 FUNÇÃO E ESTRUTURA DO SM NO EVANGELHO DE MATEUS

<sup>2</sup> De fato, embora os textos estejam em contexto de crítica, a constatação de que os escribas e fariseus estão sentados na cátedra de Moisés é claramente expressa. Cf. Mt 23,2, mas também cf.: Jo 3,9, onde Nicodemos é chamado de mestre em Israel. Isso abre uma janela sobre a situação da comunidade mateana em tensão com grupos do judaísmo, após a destruição do Templo, em 70 d.C.

Inúmeras são as propostas de estruturação do Evangelho de Mateus, sendo, para tanto, utilizados vários critérios de divisão, sejam eles geográfico, cronológico, temático, estilístico etc. Porém, seguindo o clássico critério de identificação de fórmulas repetidas em lugares-chaves, nos deparamos com a seguinte fórmula: “Aconteceu que ao terminar Jesus estas palavras”, que se repete cinco vezes e fecha cinco grandes discursos que dominam o *corpus* do Evangelho de Mateus. Ademais, com esta mesma fórmula, o evangelista abre um novo complexo narrativo, organizando ciclos de ações de Jesus. Deste modo, ao discurso segue-se uma série narrativa. Tem-se, portanto, os seguintes cinco grandes discursos: Sermão da Montanha (5 – 7); Discurso apostólico (10,5-42); Discurso em parábolas (13); Discurso eclesial (18); Discurso escatológico (23 – 25). Além desta estrutura formal, é preciso salientar que os discursos também estão relacionados, do ponto de vista do conteúdo, à proclamação do Reino: “A partir desse momento, começou Jesus a pregar e a dizer: Arrependei-vos, porque está próximo o Reino dos Céus” (Mt 4,17). Assim, a transmissão e o modo de resposta perante o Reinado de Deus estão presentes nos diversos discursos.

Esta proposta de relação dos discursos a partir do conteúdo possibilita compreender a função dos discursos e dos ciclos narrativos. De fato, tendo o Reino de Deus como conteúdo central e tomando as indicações narrativas de Mt 4,23 e 9,35, estabelece-se uma inclusão<sup>3</sup> na qual estão enquadrados os capítulos 5 a 9, ou seja, o ensinamento do Sermão (5 – 7) e as curas operadas (8 – 9). São, portanto, duas formas do Evangelho do Reino, isto é, anunciado por palavras e vivido por atos (Dumais, 1998, p. 14). O SM liga-se incondicionalmente ao anúncio do Reino proclamado por Jesus. Separá-lo da proclamação de que o Reino dos Céus se aproximou, significaria, sem dúvida, retirar sua função primordial de indicativo existencial, de projeto de vida para aqueles que estão na esfera do reinado de Deus.

Outro fator importante a ser ressaltado é que, logo após ter proferido o discurso sobre a montanha e ter realizado inúmeras atividades de cura, Jesus envia os discípulos em missão (cf. Mt 9,35 – 11,1). Este mandato missionário ganhará força e sentido no final do Evangelho, quando o Ressuscitado ordenará os discípulos a irem “por todas as nações e fazer com que se tornem discípulos, batizando-as... e ensinando-as a observar tudo que vos ordenei” (Mt 28,19-20a). O final evangélico tem relação direta com o SM e dilata seu sentido. É claro que a referência diz respeito a todos as exigências de Jesus, mas de modo especial àquelas do SM, onde o mesmo verbo “ensinar” é utilizado (Mt 28,20: *didaskontes*; Mt 5,2: *endidasken*). É, portanto, ligado à pessoa do Senhor Ressuscitado,

<sup>3</sup> O efeito de inclusão se produz quando uma palavra ou expressão se repete, seja no início ou no fim de uma perícope, bloco narrativa ou mesmo de um livro. Neste caso, trata-se de sumários das atividades de Jesus, centradas no anúncio do Reino.

que os discípulos são chamados a viver o SM e, em consequência, anunciá-lo (Dumais, 1998, p.15).

Quanto à própria estrutura do Sermão, identifica-se três partes ou movimentos. Em 5,3-16 temos uma introdução (prólogo) formado pelas bem-aventuranças e a metáfora do sal e da luz. A troca da 3ª pessoa para a 2ª faz a ligação entre as bem-aventuranças com os vers. 13-16. O corpo central (5,17 – 7,12) delimita-se, acima de tudo, com a inclusão formada pela fórmula “a Lei e os profetas” (5,17 e 7,12) utilizada na regra de ouro e que recapitula todas as instruções dadas sobre a Lei e a “justiça” (“Tudo, portanto...”). As antíteses (5,21-48) e as instruções sobre a esmola, a oração e o jejum (6,1-18) formam, em cada uma das sessões, um bloco homogêneo. As antíteses se unificam pela repetição da fórmula – “Ouvistes o que foi dito... Eu, porém, vos digo” – e pelo enquadramento formado pelo vocábulo do excesso (5,20 [*perisseusē*] e 5,47 [*perisson*]). Os vers. 7,13-27 formam a terceira parte do discurso. Caracteriza-se com uma parênese, convidando insistentemente a colocar em prática aquilo que fora ensinado. No entanto, é preciso ressaltar que o limite de cada sessão é algo sempre discutido.

Apesar de se ter concordância quanto à estrutura geral, dada as diversas propostas (Dumais, 1998, p. 17)<sup>4</sup> referentes a pormenores, apoia-se a estrutura proposta por Dumais (1998, p. 18-19)<sup>5</sup>, visto priorizar dois temas capitais que estão totalmente imbricados: o tema da justiça e a centralidade do Pai. De fato, segundo este autor, “o Pai-Nosso constitui o coração do SM e condensa os principais temas do discurso” (Dumais, 1998, p. 18)<sup>6</sup>. Com efeito, dos 44 empregos da palavra Pai (*Pater*) em todo o Evangelho de Mateus, 17 se encontram no SM, sendo que 10 destas menções estão colocadas em enunciados sobre a justiça, estruturando toda esta sessão central do discurso (6,1-18). Eis o horizonte de realização da justiça: ser verdadeiramente filhos e filhas de Deus.

### 3 PARA ALÉM DE UMA MERA EQUIVALÊNCIA: lei e justiça no SM

Na tradição veterotestamentária, o termo justiça abrange deveres em re-

4 Cf. GNILKA, Joachim. **II vangelo di Matteo** (parte prima). Brescia: Paideia, 1990. p. 178 (indica uma estrutura sumária do SM a partir de três partes).

5 M. Dumais apresenta dois planos do SM. O primeiro plano, utilizando procedimentos quiasmáticos, identifica o Pai-Nosso como centro. O outro nos coloca diante da importância do tema da justiça no corpo do SM. Para a justiça como conceito chave: cf. MATERA, Frank J. **Ética do Novo Testamento**: os legados de Jesus e de Paulo. São Paulo: Paulus, 1999., p.61.

6 Cf. GARCIA, Paulo Roberto. Lei e Justiça: um estudo no Evangelho de Mateus. In: Et. al. **A Lei**. Petrópolis: Vozes, 1996, p. 64-66. (Revista Estudos Bíblicos), também coloca no centro do Sermão a oração do Pai-Nosso. No entanto, diversas são as discussões sobre o Pai-Nosso como centro articulador de todo SM: cf. GNILKA, 1990, p.177. Nesta análise, apoia-se a centralidade do Pai-Nosso, o qual articula, mesmo que a nível temático, e menos formal, o desenvolvimento do discurso.

lação ao próximo. Isto é habitual à nossa compreensão moderna, cuja justiça funda-se no respeito aos direitos de cada um. No entanto, nas Escrituras, é, sobretudo, em relação a Deus, que o termo justiça ganha seu sentido absoluto. Assim, a justiça é, antes de qualquer coisa, o respeito e a fidelidade aos direitos divinos, que no caso do povo de Israel, são estabelecidos pela Aliança.

Na tradição judaica, o decálogo é a expressão máxima da Vontade de Deus para o cumprimento da Aliança, bem como expressão das máximas de ação para a própria constituição e organização do povo, o que implica diretivas com relação ao próximo (Lv 19,13-18). Neste sentido, a justiça implica uma dimensão vertical que ganha relevo numa dimensão horizontal, de respeito ao outro. De fato, segundo Zeilinger, na LXX as palavras hebraicas derivadas da raiz *hrc* (*cdq*) são traduzidas tanto pela palavra *dikaiousune*, que frequentemente descreve o justo relacionamento inter-humano, como pela palavra *eusebeia*, termo para “piedade”, com o qual se expressa o relacionamento adequado a Deus (Zeilinger, 2008, p. 54).

Ora, a exigência de Jesus implica um transbordamento da justiça habitual. Segundo Dumais, trata-se de um transbordar *quantitativo* sugerido pelos dois verbos usados: *perisseuo*<sup>7</sup> e *pleion*<sup>8</sup>; não no sentido de aumentar a quantidade das normas, mas em “fazer mais”, isto é, submeter-se a exigências mais amplas que as propostas pelos escribas e fariseus, a ir mais longe do que aquilo que é habitual (Dumais, 1998, p. 41). As antíteses (Mt 5,21-47), apresentadas logo depois desta exigência de maior justiça, ratificam este “fazer mais”, que implica, claro, maior radicalidade. Há, portanto, no dizer de Marguerat (“uma retórica do excesso” (Marguerat, 2006, p. 80).

Trata-se, também, de um transbordar *qualitativo*, isto é, a cumprir a Lei não apenas na sua exterioridade, de modo meramente aparente, característico dos escribas e fariseus (Cf. Mt 23,25-28). Mas em cumprir do interior do coração<sup>9</sup>, tendo como motivo primordial de tal agir o apelo de se tornar, autenticamente, filho do Pai. Qualitativamente, a justiça caracteriza-se em ações que exteriorizam o próprio modo de agir do Pai para com todos. É ideal de perfeita conformidade com a perfeição do Pai (Cf. Mt 5,45-48).

Disto, entendemos dois momentos, que parecem contraditórios no desenrolar do discurso da Montanha, mas que, a partir desta perspectiva, ganham sua coerência. Antes de pronunciar as chamadas antíteses Jesus diz: “Não penseis que vim revogar-lhe a Lei ou os Profetas. Não vim revogá-los, mas dar-lhe pleno cumprimento...” (Mt 5, 17ss). Depois, pronunciam as antíteses, que pare-

7 Será o mesmo verbo usado na antítese do amor aos inimigos: “e se saudais apenas os vossos irmãos, que fazeis de mais (*perisson poieite*)?” Diferente de Lc 6,32-34.

8 Cf. Outras ocorrências: 2Cor 4,15; At 2,40; 4,22; Jo 4,1 (e outras).

9 Cf. Mt 5,27-28 – antítese sobre o adultério.

cem contradizer tal expressão no solene “ouvistes o que foi dito... eu, porém, vos digo” (Mt 5,21-22.27-28.31-32.33-34.38-39.43-44). Entretanto, se olharmos bem o desenvolvimento das antíteses, veremos o seu caráter de progressão (Marguerat, 2006, p. 45). Partindo da primeira antítese que convida a evitar a cólera que fere o irmão, chega-se à última que exige o amor universal que abarca até mesmo os inimigos. Eis aí o pleno cumprimento da lei: o amor (Rm 13,10). De fato, quanto a este sentido progressivo de leitura das “antíteses”, afirma Gnilka: “Devemos supor que a perfeição ao final do cap. 5 constitui um objetivo ao qual tende toda a argumentação” (Gnilka, 1990, p. 218, tradução nossa).

Em suma, a Lei é interpretada por Jesus não mais numa lógica da equivalência ou da formalidade legal, mas como impulso a atitudes para além da regulação jurídica. A interpretação das antíteses, portanto, não pode ser baseada em um literalismo, ou “pé da letra”. O resultado seria desastroso e culpabilizante. Basta pensarmos, como exemplo, na primeira das antíteses, quando Jesus diz: “e quem chamar seu irmão de ‘louco’, será réu diante da Geena de fogo” (Mt 5,22). Portanto, um simples insulto é passível da pior pena.

Por outro lado, ao ler-se a antítese numa lógica do excesso, percebe-se a radicalidade do ordenamento divina, cujo horizonte não é apenas o de cumprimento normativo, mas de valorização da vida do irmão, diante de quem se deve lutar até contra a palavra que fere e mata. Ora, tal lógica do excesso é evidenciada por uma retórica da extravagância, a qual interpela o ouvinte a compreender que o cumprimento do preceito divino não se limita a formalismos legais, mas a um chamado profundo ao respeito do outro. Nas palavras de Marguerat, “assim, interpretada, a Lei torna-se o vetor de um chamado infinito para cuidar do outro” (Marguerat, 2006, p. 80).

O cumprimento pleno da Lei, sua não revogação, está justamente no amor a todos, assim com é o amor do Pai. Jesus não revoga a Lei, mas revela sua plenitude; tem autoridade de revelar isso por ser o Filho de Deus e porque viveu radicalmente na vida este amor universal. Assim, o apelo a viver um amor sem reservas liga-se, antes de tudo, à vocação de se realizar a justiça maior de que fala Mt 5,20. Isso nada mais é senão a busca da perfeição, perfeição do Pai que é o amor.

Perfeição aqui não é sinônimo de um perfeccionismo, resultado de uma adequação, mesmo moral, a um ordenamento jurídico. Trata-se, acima de tudo, de imitar Deus no seu amor (*imitatio Dei*). Assim, a perfeição humana realiza-se na medida em que participa da perfeição divina (Marguerat, 2006, p. 295). De fato, o texto veterotestamentário que possivelmente inspirou este de Mateus confirma esta leitura: “Sede santos, porque eu, o Senhor vosso Deus, sou santo” (Lv 19,2). Ora, somos santos na medida em que participamos da santidade de

Deus, pois só ele é santo. Do mesmo modo, nos tornamos perfeitos, pois só Ele é perfeito. Por isso, a exigência de Jesus de perfeição: “Portanto, deveis ser perfeitos (*húmeis teleioi*) como vosso Pai celeste é perfeito (*Pater humon ho ouranios teleios estin*) (Mt 5,48), engloba toda a argumentação das antíteses.

De passagem, é interessante notar que o termo *teleios*, habitualmente traduzido por perfeitos, traz uma compreensão mais ampla e indica finalidade, termo. Assim, acentua-se ainda mais a dimensão progressiva, a partir da qual as antíteses devem ser compreendidas. O ser humano perfeito, em realidade, é aquele que é completo, íntegro no agir, solícito no falar, capaz de um amor transbordante.

Neste sentido, o programa de vida dos filhos de Deus apresentado no SM, é um programa do *vir a ser*: é progressivamente que imitamos o amor do Pai de maneira a nos tornarmos verdadeiramente seus filhos em nossa maneira de ser e agir. Indica, portanto, um caminho a ser trilhado, um processo dinâmico a ser vivido e que nos leva à maturidade.

#### 4 JUSTIÇA E ORAÇÃO: “e teu Pai que vê o escondido...”

Ora, Mt 6 continua a expor a justiça transbordante exigida por Jesus, agora num âmbito mais vertical (6,1-18), religioso, que horizontal (5,21-48) (Dumais, 1998, p. 58). De fato, os vers. 1-2 nos dão como que o título deste trecho: “Guardai-vos de praticar vossa justiça (*dikaiosunē*) diante dos homens para serdes vistos. Do contrário não recebereis recompensa junto ao vosso Pai (*Patri*) que está nos céus” (v.1). Isso se confirma na medida em que os exemplos religiosos da piedade judaica – esmola, oração, jejum – são concluídos pela expressão: “e teu Pai que vê no segredo te recompensará” (v. 6,4.6.18). Sem dúvida, do ponto de vista formal, os três exemplos são estruturalmente idênticos (Gnilka, 1990, p. 302).

Neste sentido, nesta sessão do SM se opõem duas motivações contrapostas: uma positiva e outra negativa, sempre caracterizadas por expressões similares. Ao comportamento hipócrita, motivado pela busca de ostentação perante os homens, contrapõe-se o agir justo que realiza o desejo do Pai. A primeira parte, que explica o comportamento hipócrita, se abre com a partícula grega *hotan* (quando...) concluindo com a afirmação: “Em verdade vos digo: já receberam sua recompensa” (Mt 6,2.5.16) (Gnilka, 1990, p. 303). Já a segunda parte é introduzida pela expressão *sou dè* (Tu, porém...), seguido de um imperativo cuja conclusão relaciona os dois exemplos, os contrapondo: “E teu Pai, que vê no segredo, te recompensará” (v.4.6.18). Temos, portanto, sempre dois exemplos contrapostos.

O jogo das oposições e a ênfase na intenção mostram que o objetivo não

é meramente obrigar a prática destas três obras de piedade da tradição judaica, mas propor a melhor maneira de exercer nossas práticas religiosas (Dumais, 1998, p. 58). Isto se destaca pelo uso do termo *hupokrites* para qualificar o comportamento oposto. A noção grega deste termo designa o ator, mais especificamente relativo à comédia (*hupokrites* [ator] *hupokritikos* [relativo à comédia]) (Pereira, 1984, p. 598)<sup>10</sup>. Isto nos leva a entender que os hipócritas apenas encenam suas atitudes sem de fato estarem centrados em Deus, mas em si mesmos. Por isso, já receberam sua recompensa, a de serem visto pelos homens.

No entanto, a ação diante do Pai, em segredo, que não significa nem tanto uma ação secreta, escondida, privada, se refere à veracidade diante do Pai “que vê o que está oculto”, isto é, que vê a intenção do coração. E é esta que lhe agrada. A recompensa é intrínseca ao próprio ato religioso realizado na autenticidade, a união íntima com Deus. De fato, o versículo 1, que caracterizamos como título desta sessão, fala de uma “recompensa junto (parà) ao vosso Pai que está no céu”. Deus mesmo é a recompensa (Zeilinger, 2008, p.158-159).

Isso nos conduz ao Pai-nosso que, no conjunto do Sermão, desempenha papel central. Tendo em vista que o SM é apelo a nos conformarmos à vontade de Deus vivendo como filhos seus, interiorizando e concretizando em nossa existência os valores do Reino, é rezando o Pai-nosso que nos colocamos sob o olhar do Pai (cf. Mt 6,4) e a ele damos nossa resposta de filhos (Dumais, 1998, p. 62). O compromisso de vivermos a perfeição do amor do Pai, de vivermos as exigências da nova justiça exigida por Jesus, alimenta-se desta oração de pedido que nos fortalece e nos conduz a atitudes espelhadas na ação do Pai.

No evangelho de Mateus, o Pai-Nosso é antecedido por um pequeno ensinamento (6,7-8) que contrapõe esta oração àquela dos pagãos, que oram multiplicando as palavras (*polulogia* - v. 7), na confiança de que é isso que fará com que suas divindades sejam ativadas para realizarem seus desejos. Ao contrário, a Oração ensinada por Jesus se faz na confiança de que Deus, enquanto Pai, já conhece as necessidades de seus filhos (cf. v. 8).

Temos, assim, dois modos de compreensão do significado da oração. Enquanto os pagãos procuram apropriar-se da divindade, por meio da força das palavras, para colocá-la a seu serviço; os cristãos procuram, antes, entrar no plano de Deus, sabendo que, no âmbito pessoal, “vosso Pai sabe do que tendes necessidade antes de lho pedirem” (v. 8) (Dumais, 1998, p. 60). Deste modo, compreendemos o sentido amplo e fundamental dos pedidos contidos no Pai-Nosso, pedidos concernentes a Deus e a seu Reino, bem como relativos às necessidades fundamentais do ser humano, e não meramente individuais. A oração, portanto, tem um sentido de diálogo, onde coloco-me disposto a aceitar aquilo que Deus

<sup>10</sup> Cf. Verbetes: *hupokrisis*, *hupokritikos*, *hupokrites*. Cf. Dumais, 1998, p. 59; Zeilinger, 2008, p. 161.

dispõe a mim. “Na oração cria-se o espaço para que a vontade de Deus aconteça na terra como no céu” (Zeilinger, 2008, p. 174), realizando sua justiça.

Deve-se agora considerar a forma desta oração como é apresentada por Mateus. Segundo Gnilka, o Pai-Nosso mateano se compõe de três partes (Gnilka, 1990, p. 319): uma invocação inicial, cujo nome de Deus não contém nenhum predicado majestático, mas a palavra Pai, estendido pelo designativo “nosso”; três pedidos na segunda pessoa do singular, que dizem respeito ao ser e ao agir de Deus (Zeilinger, 2008, p. 184); quatro pedidos na terceira pessoa do plural, relativos a necessidades fundamentais da vida corporal e espiritual do ser humano (Dumais, 1998, p. 60). Ver-se, portanto, que a Oração do Pai-Nosso é profundamente teocêntrica, mas ao mesmo tempo antropocêntrica.

Sem se deter numa análise acurada dos pedidos feitos, cabe salientar que o Pai-Nosso centraliza os discípulos naquilo que é essencial, naquilo que é necessário para participar do Reino. Por isso, as exigências éticas do SM de conformação da vida à vontade de Deus revestem-se de uma nova tonalidade. Não estamos sós na realização de tais exigências. É o próprio Deus quem nos conduz. A exigência de justiça excedente tem seu ponto culminante no relacionamento filial com Deus, revelado, acima de tudo, na oração do Pai-Nosso. Quem ousa rezar o Pai-Nosso<sup>11</sup>, ousa viver como filho de Deus no mundo, comprometendo-se a olhar cada homem e mulher como irmão e irmã, porque também estes são filhos.

## 5 A OPÇÃO RADICAL PELO REINO E SUA JUSTIÇA

O cap. 6 de Mt continua a explicação do significado da justiça em excesso. Tal bloco, que se estende ao cap. 7, concluir-se-á com a chamada “regra de ouro” (7,12) que encerra todo este ensinamento central do SM sobre a justiça e, em certa medida, introduz o discurso seguinte na medida em que enfatiza o fazer (*poieō*) (Dumais, 1998, p. 70). Esta sessão (6,19–7,12) é marcada por ensinamentos completos em si mesmos, com conteúdos diferenciados, mas que podem ser ligados por características formais. Deste modo, podemos ter quatro unidades textuais (6,19-24.25-33;7,1-5.6), introduzidas por negações, os quais funcionam como *proibições*. São seguidas por dois desafios formulados positivamente: a oração de petição confiante (7,7-11) e o amor ao próximo sob a forma da regra de ouro (7,12) (Zeilinger, 2008, p. 207).

Porém, guardadas as diferenças de conteúdo, em 6,19-34 temos quatro unidades literárias que, mesmo sendo completas em si mesmas, são permeadas por um tema comum: o serviço a Deus e a opção pelos valores do Reino acima

<sup>11</sup> Nas celebrações eucarísticas profere-se a seguinte expressão: “Ousamos dizer: Pai-Nosso...”. Ousar é desafiar a si mesmo.

de todas as outras preocupações terrenas (Dupont, 1982, p. 25). Tais unidades, portanto, terão seu clímax em 6,34: “*Buscai, em primeiro lugar, seu Reino e sua justiça, e todas essas coisas vos serão acrescentadas*”. Ao olharmos as perícopes do tesouro, do olho são, do serviço indiviso a Deus, e das preocupações, percebemos que todas se orientam para esta opção fundamental: a justiça do Reino.

Ao afirmar: *onde está teu tesouro, aí estará teu coração*, coloca-se aquilo que de fato é importante para uma pessoa, o seu centro irradiador de sentido, aquilo que a anima. Lembremos as parábolas gêmeas do tesouro escondido e da pérola (Mt 13,44-46). Ao dizer: “*a lâmpada (luxnos) do corpo é o olho... Se teu olho é são (haplous) todo o teu corpo será iluminado*”, afirma-se a necessidade de acolher a revelação de Deus, isto é, a presença do seu Reino. Daí a imagem do olho como luz (*luxnos*) que ilumina todo corpo. É ele o órgão que fica desperto para irradiar a luz que vem da revelação do Reino (Gnilka, 1990, p. 361). Mas isso se realiza na medida em que o olho é são (*haplous*), isto é, límpido, sem inveja, obediente, perfeito (Zeilinger, 2008, p. 215), orientado para um único alvo. A imagem do olho sadio evoca a imagem do coração simples, indiviso, todo entregue a Deus (Dumais, 1998, p. 64). Em vista disso, o dito sobre o serviço a Deus ou a *mammon* (dinheiro), acentua e corrobora ainda mais esta atitude de inteira disponibilidade, na doação total, o que se faz impossível quando se tem dois senhores.

O modo como se inicia a última unidade literária (Mt 6,25-34) nos leva, de fato, a enquadrar as quatro unidades num único ensinamento. “*Por isso vos digo: não vos preocupeis*”. Esta última unidade pode levar a inúmeros questionamentos, especialmente ao leitor contemporâneo imbuído do ativismo do mundo do trabalho, na luta feroz para conseguir a sobrevivência<sup>12</sup>. No entanto, o objetivo não é a apologia de uma vida na ociosidade, em uma confiança cega na providência divina. Ao contrário, o texto nos conduz a pensar nas preocupações excedentes que conduzem a inquietações e geram avidez por aquilo que é supérfluo, nos fazendo ansiosos (cf. v. 25.28.31.34): “*não é a vida mais do que o alimento e o corpo mais do que a roupa?*” (v. 25). É antes uma exortação a não se afligir (Gnilka, 1990, p. 365). Não sendo convite à imprevidência e ao não trabalho, trata-se de indicações ao real ordenamento das nossas preocupações, sem inquietudes e ativismos cegos que nos levam a esquecer o essencial, isto é, a justiça do Reino, na confiança de que temos Deus como Pai que é incapaz de nos abandonar.

O bloco do cap.7,1-6 segue com a explicitação da justiça excedente no modo de proibições. Isso em dois aspectos. Primeiro (7,1-5), advertindo sobre os erros dos julgamentos negativos: “*Por que reparas no cisco que está no olho*

<sup>12</sup> Lembramos, acima de tudo, o conceito de “capitalismo selvagem”.

do teu irmão, quando não percebes a trave que está no teu?”. A advertência recai sobre os soberbos que pensam ser superiores aos irmãos, não reconhecendo suas próprias imperfeições. Por isso, são chamados de hipócritas, pois vivem de aparências. Jesus nos ensina a olhar não para julgar, mas para amar e ajudar a crescer. Neste sentido, o critério da correção fraterna é “*tirar primeiro a trave do teu olho*” (v. 5). Só limpando-nos do nosso orgulho poderemos ajudar nas falhas do outro. Não para condená-lo, mas para que as supere. Segundo (Mt 7,6), sobre a necessidade de resguardar o sagrado, sendo prudentes (Mateos, Camacho, 1993, p. 82) no anúncio do Reino, não comunicando algo de precioso a quem não sabe apreciá-lo. A quem não quer acolher cabe o bom senso de nossa parte, a fim de não provocar reações violentas. Dito isso, é preciso reconhecer a dificuldade de interpretações deste versículo e seu caráter enigmático, sendo complexo precisar seu sentido.

Por fim, temos um ensinamento sobre a oração de pedido (7,7-11) e a chamada “regra de ouro” (7,12). Marcante neste ensinamento sobre a oração é o caráter de insistência e de confiança na bondade do Pai. A oração caracteriza-se, assim, como exercício da fé (Gnilka, 1990, p. 391). Ademais, insiste-se na bondade do Pai que nos cumula com seus dons (Dumais, 1998, p. 70), nos oferecendo o necessário para uma vida em plenitude.

Quanto à máxima comumente chamada de “regra de ouro”, sabemos não ser um ensinamento exclusivo de Jesus<sup>13</sup>, mas no contexto do SM é revestido de um novo brilho. De fato, não sendo originalmente cristão deve ser interpretado à luz de todo o discurso. Em vista disso, a forma literária e o modo como é composto iluminam o sentido da máxima no seu conjunto. Com efeito, a expressão “*o que quereis que os homens vos façam*” (Mt 7,12) parece formar um elo com o mandamento do amor de Lv 19,18; “*como a ti mesmo*” (Zeilinger, 2008, p. 262). Além disso, a dependência da *Lei e dos profetas*, acréscimo feito pelo autor do evangelho à máxima, assemelha-se aquele de Mt 22,40, onde se expõe os dois mandamentos do amor (Dumais, 1998, p. 71). À regra de ouro liga-se, assim, ao mandamento do amor não apenas no seu sentido veterotestamentário, mas iluminados e revestidos pelos critérios do amor excessivo exigidos em todo SM: a não se encolerizar com o irmão; a ter um coração marcado pela pureza; a não julgar condenando; a não pagar o mal com mal, mas com o bem; a amar expressivamente a ponto de atingir o inimigo a até mesmo perdoá-lo (Cf. Mt 5,22-26.27-32;7,1-5;5,43-47;7,14). Assim, a regra de ouro, apesar de marcada por uma lógica de equivalência, no conjunto do SM, recapitula aquele “mais” exigido em Mt 5,20 e confirma o propósito de Mt 5,17 (Gnilka, 1990, p. 395). De fato, como demonstrado por Ricoeur, uma lógica de superabundância vem dominar uma

<sup>13</sup> Para uma exposição sintética do uso desta regra em diversas culturas antigas cf. DUMAIS, 1998, p. 72.

lógica da equivalência (Ricoeur *apud* Marguerat, 2006, p. 81).

## 6 CONCLUSÃO

Cumprir a Lei significa, portanto, superá-la. Frase paradoxal, certamente. Porém, encontra no horizonte da vivência de uma justiça transbordante seu movimento dialético. Deter-se na mera normatividade, com sua casuística penal, responde, com certeza a uma lógica de equivalência, mas não ao princípio da justiça de Deus, o qual faz “nascer o sol sobre maus e bons e faz descer a chuva sobre justos e injustos” (Mt 5,45). Assim, só cumpre de fato a Lei como dom de Deus quem a supera.

Pela leitura acurada do discurso de Jesus e sua reinterpretação do Decálogo pelas, assim chamadas, antíteses, foi demonstrado que o conceito de justiça é orientado por uma dinâmica do excesso, de transbordamento da Lei. Esta dinâmica transbordante é evidenciada por uma retórica da extravagância, que conduz o ouvinte à fonte da Lei, o amor do Pai. Neste ponto, a Lei não tem um fim em si mesma, mas é caminho, instrução que impulsiona para além das imagens de uma justiça retributiva e forense. Neste sentido, é interessante a afirmação de Paul Beauchamp: “é impossível qualificar como a lei a soma das exigências formuladas no Sermão da Montanha [...]. Elas são expressas, pelo contrário, de modo a impulsionar a imaginação para longe das imagens de justiça, para sua realidade” (Beauchamp *apud* Marguerat, 2006, p. 81). Assim, Jesus nos coloca diante do dinamismo da justiça divina, o qual está na origem da Lei.

Dito isto, como fica o juízo de Deus diante dos pecados cometidos? Não jugará Deus cada um conforme suas obras?<sup>14</sup> Com certeza, o juízo de Deus se fara a partir do horizonte da justiça de transbordamento, cuja realização, em termos de perfeição, é amor aos irmãos, sobretudo aos mais fragilizados. Não será este o critério de julgamento divino conforme Mt 25, 31-46? Aqui, justiça e misericórdia não se opõem, mas se imbricam numa dinâmica de transbordamento, de excesso.

<sup>14</sup> Cf. Mt 16,27; Rm 2,6; Pr 24,12; Sl 62,13.

## REFERÊNCIAS

- DUMAIS, Marcel. **O Sermão da Montanha – Mateus 5 – 7**. São Paulo: Paulus, 1998. (Coleção Cadernos bíblicos n.73).
- DUPONT, Jacques. **O sermão da montanha**: introdução, interpretação e estrutura. São Paulo: Paulinas, 1982.
- GNILKA, Joachim. **Il vangelo di Matteo** (parte prima). Brescia: Paideia, 1990. (Commentario teologico del Nuovo Testamento I/I).
- MARGUERAT, Daniel *et.al.* **Bíblia e direito**: o espírito das leis. São Paulo, Loyola, 2006.
- MATEOS, Juan; CAMACHO, Fernando. **O evangelho de Mateus**. São Paulo: Paulinas, 1993.
- MATERA, Frank J. **Ética do Novo Testamento**: os legados de Jesus e de Paulo. São Paulo: Paulus, 1999.
- PAGOLA, José Antonio. **Jesus**: aproximação histórica. Petrópolis: Vozes, 2010.
- PEREIRA, Isidoro. **Dicionário de grego-português e português-grego**. 6.ed. Porto: Livraria Apostolado da Imprensa, 1984.
- ZEILINGER, Franz. **Entre o céu e a terra**: comentário ao sermão da montanha (Mt 5 – 7). São Paulo: Paulinas, 2008. (Coleção Bíblia e história).

Recebido em: 13/09/2024

Aprovado em: 24/09/2024